



## DECRETO MUNICIPAL Nº 009, de 1º de março de 2022.

EMENTA: Decreta situação de Estado de Emergência no Município de Santa Cruz/PE, em razão da estiagem, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Município de Santa Cruz/PE vem, por meio de sucessivos Decretos, reconhecendo situações de emergência em decorrência do fenômeno da seca e da escassez de chuvas;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal atualmente vigente tem validade até 10 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda, que a nova decretação do estado de emergência tem embasamento nos formulários FIDE e DMATE, datados de 16/02/2022, os quais atestam a situação de calamidade no município em decorrência da seca, acompanhados, inclusive, de Relatórios Fotográficos georeferenciados, comprovando a situação de seca no município;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de alguém sobreviver sem a existência de água;

**CONSIDERANDO** que as precipitações pluviométricas constatadas no município no ano em curso não foram suficientes para encher os reservatórios de água maiores, caracterizando o fenômeno da seca;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas urgentes para garantir a própria sobrevivência da população, principalmente daquela que fica situada na zona rural e que depende da agricultura para sobreviver;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretada situação de ESTADO DE EMERGÊNCIA no âmbito territorial deste Município de Santa Cruz/PE, por 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da seca.

**Art. 2º.** Durante o período de vigência deste Decreto, a administração municipal poderá realizar a contratação de serviços e a aquisição de materiais para suavizar os efeitos da seca, de conformidade com as regras permissivas pela Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Santa Cruz (PE), em 1º de março de 2022.

**Eliane Maria da Silva Soares**  
Prefeita